



IV- por quem seja legitimado;
V- pessoalmente, mediante protocolo.
12.5. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.6. Na hipótese de sua admissibilidade, o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. Os Concursos não serão interrompidos em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.6. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 523, DE 6 DE AGOSTO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 71/2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 71, de 26/01/2012, publicado no DOU de 27/01/2012, Seção 3, página 53, que homologou o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor Temporário da Escola de Belas Artes da UFMG, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "1º lugar: Daniela Luciana Pereira", leia-se: "1º lugar: Daniela Luciana Pereira Soares".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 206/2012 publicada no D.O. de 25/07/2012, Seção 3, Pág. 58, Onde se lê: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 66.519,00. Leia-se: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 62.199,00. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Valor: R\$ 4.320,00.

(SIDECA - 06/08/2012) 153287-15229-2012NE800145

EDITAL Nº 167, DE 31 DE JULHO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei 8.745/93 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 e Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto e Temporário, para o Ensino Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Requisitos para a Inscrição
Campus Universitário de Castanhal	Sociologia da Educação	1	Diploma de Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia; ou Diploma de Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Ciências Sociais (Sociologia e/ou Antropologia) ou Educação.
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil	1	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Diploma de Graduação em Pedagogia, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Educação.
	Didática	1	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Diploma de Graduação em Pedagogia, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Educação ou áreas afins.
Instituto de Geociências	Geologia Geral, enfoque Fotogeologia	1	Diploma de Graduação em Geologia, com titulação mínima de Mestre em Ciências, com experiência comprovada em cartografia geológica e geotecnologia.
Instituto de Ciências da Saúde	Clínica e Pré-Clínicas Odontológicas com ênfase em Periodontia, Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial	1	Diploma de Graduação em Cirurgião Dentista ou Diploma de Graduação de Cirurgião Dentista, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Periodontia ou Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial.
	Saúde da Mulher	1	Diploma de Graduação em Medicina ou Diploma de Graduação em Medicina, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) na área de Ginecologia e Obstetrícia.
	Atenção Integral à Saúde	1	Diploma de Graduação em Medicina e/ou Enfermagem; ou Diploma de Graduação em Medicina e/ou Enfermagem, com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Medicina de Família e Comunidade.
Instituto de Ciências da Arte	Novas tecnologias e Web na Gestão de Conhecimento em Educação	1	Diploma de Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação, Comunicação Social com Habilitação em Multimídia, Educação ou áreas afins.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2012 - UASG 153267

Nº Processo: 23072038532201213.
CONVITE Nº 2/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03493841000176. Contratado : RSR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Recuperação do espaço físico,destinado ao laboratório de Microbiologia, ICB-UFMG. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 03/09/2012 a 03/10/2012. Valor Total: R\$19.790,75. Fonte: 112000000 - 2012NE800261. Data de Assinatura: 23/07/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153267-15229-2012NE800064

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide: Habilitar as empresas Sabril Pav. e Urb. Ltda, Terrasa Engenharia Ltda., Emprol Loc. e Empreend. Ltda. e Etros Engenharia Ltda., por atenderem a conteúdo as exigências do edital. A Sessão de abertura dos envelopes "B" - propostas, será realizada no mesmo local do recebimento dos envelopes A e B, às 9:00 (nove) horas do dia 15/08/2012. O inteiro teor da ata de julgamento está disponível aos interessados no Setor de Compras da SIM/UFMG.

HUGO RESENDE BAETA ZILLE
Presidente da Comissão

(SIDECA - 06/08/2012) 153267-15229-2012NE800064

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2012 - UASG 153265

Nº Processo: 23072038551201240.
DISPENSAS Nº 7/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10357122000193. Contratado : ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE-A INCENDIO LTDA. Objeto: Elaboração de projeto executivo e detalhamento das Instalações de PCI, do Centro de Informática e Comunicação CIC, UFMG. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 02/08/2012 a 31/10/2012. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800026. Data de Assinatura: 01/08/2012.

(SICON - 06/08/2012) 153265-15229-2012NE800010

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide: Desclassificar a proposta da empresa: Construtora JRN Ltda pelos motivos apontados nos itens 1 a 4 da Ata de Julgamento e Classificar e Declarar Vencedora a empresa proponente Carvalho e Portela Engenharia LTDA, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL previsto no item 7 do Edital. O inteiro teor da Ata se encontra disponível aos interessados no Setor de Compras da SIM/UFMG.

ELIZABETH GONÇALVES BASTOS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 06/08/2012) 153265-15229-2012NE800010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 153063

Número do Contrato: 15/2011.

Nº Processo: 21219/2012.

DISPENSAS Nº 50578/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Altera o valor do contrato relativo ao Projeto "Pólo de produção Midiática da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$788.694,65. Fonte: 112000000 - 2012NE802866. Data de Assinatura: 03/08/2012.

(SICON - 06/08/2012)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 23234/2012. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que efetua a readequação orçamentária e altera o valor do Contrato de Prestação de serviços de apoio na execução do Programa "Sistema de Apoio à Decisão para Gestão e Estrutura Organizacional da Secretaria de Inclusão Digital". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 688.607,42. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Horácio Schneider, pela Contratante, e Sinfrônio Brito Moraes, pela Contratada.

Processo: 20671/2012. Partes: Universidade Federal do Pará, Universidade da Amazônia - Unama, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp, com Interventente. Objeto: Quinto Termo Aditivo que prorroga a vigência do Acordo de Cooperação Técnica entre as partes (ACT nº 9). Vigência: O Acordo fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses a contar de 02/08/2012, com eficácia após a publicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal de Belém, Pa. Assinaturas: Horácio Schneider, pela UFPA, Ana Célia Bahia Silva, pela UNAMA, e Sinfrônio Brito Moraes, pela Fadesp.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas nas Unidades para onde se destinam os Processos Seletivos Simplificados, mediante preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração no ato da inscrição, no período de 07 a 17.08.2012.

1.2. As inscrições serão recebidas ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, encaminhada para o endereço de cada Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. Em virtude da urgência do processo, as Unidades aguardarão as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pela Faculdade.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos: Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado; Carteira oficial de identidade; Título de Eleitor, com comprovante da última votação; Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF); Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino; Diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar; Histórico Escolar (graduação e pós-graduação); Documento que comprove a experiência se for requisito exigido para seleção. Serão considerados como documentos comprobatórios: a Carteira de Trabalho (CTPS) assinada; declaração original do empregador contendo CNPJ e detalhamento das atividades desempenhadas no(s) emprego(s) ocupado(s) e assinatura reconhecida em cartório do empregador ou, para os servidores públicos, ato de nomeação e certidão emitida pelo respectivo Órgão contendo o cargo ocupado e mencionando as atividades desempenhadas e o período trabalhado em dia/mês/ano. O profissional autônomo deverá comprovar, com cópia do contrato de prestação de serviço, o período de experiência, acompanhado de declaração original do contratante do serviço, contendo menção das atividades desempenhadas e comprovação por meio do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); Curriculum Vitae da Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendo ao perfil exigido no Edital (para homologação das Inscrições). Quando o Processo Seletivo exigir prova de títulos em 1(uma) via do currículo deverá constar a comprovação da experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de:

Provas Escrita e Didática para os temas: Geologia Geral, enfoque Fotogeologia; Saúde da Mulher e Atenção Integral à Saúde.